

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei nº 13.979/2020, em especial o artigo 4º-B e 4º-H, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.298/2020 e o Decreto Municipal 037/2020, que declaram situação de emergência em todo o território paranaense e território municipal, respectivamente, devido à COVID-19;

Considerando a necessidade de medidas de prevenção no combate e enfrentamento à COVID-19;

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 74/2020, dispensa de licitação nº 28/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde em combate à pandemia do Novo Coronavírus, no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil quatrocentos reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.30.00.00-1685, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa emergencial conforme Artigo 4º, § 1º Lei nº 13.979/2020 e alterações. Em consequência, fica convocada a empresa Multhosp Comércio de Produtos Hospitalares Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82 para a imediata assinatura do contrato, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 28 de agosto de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:B584754A

LICITAÇÃO**AVISO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 29/2020**

Procedimento administrativo nº 75/2020

Dispensa de licitação nº 29/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário) para a Secretaria de Administração.

VALOR: R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.008.4490.52.00.00-1521.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 31 de agosto de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:10CF9E76

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020****EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 241/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020****MENOR VALOR GLOBAL****OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica na aquisição de 1 (um) Caminhão Basculante Novo custeado com recurso do Governo Federal, através do Convênio nº 896379/2019, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto à **RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA – CNPJ 77.138.113/0002-63** no valor total máximo para contratação de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) para aquisição do objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2020.

Porto Amazonas, 31 de agosto de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:EBED7467

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO****FERREIRA****PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA****18ª SESSÃO ORDINÁRIA**

QUARTA-FEIRA – 02/09/2020 – 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA**ITEM 01**

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 11/2020, que “Denomina Parque Público do Município de Prado Ferreira.”

ITEM 02

“Discussão e votação da Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal para 2021.”

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira.

Publicado por:

Wallyngson Bruno

Código Identificador:3141CDF8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA DO DECRETO Nº 008/2020**

Subdivide o lote nº 01, da quadra 06, localizado na Rua Joaquim Pedro Zanotto, nº 107, Jardim Nova Maragogipe, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 10.851, no CRI de Porecatu – PR, com área de 365,68m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: